Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 05/04/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DF4-0B57-5D12-E374-FD48 ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 005, DE 25 DE MARÇO DE 2022. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 006, DE 05 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 007, DE 05 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

- EDITAL Nº 002, DE 04 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 05/04/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DF4-0B57-5D12-E374-FD48 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1999 a 2004), à servidora estatutária, Nivalda Nunes da Silva Cruz, matrícula nº 353, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/03/2022 a 30/05/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 05/04/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DF4-0B57-5D12-E374-FD48 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio - período aquisitivo de 1996 a 2001), à servidora estatutária, Normandia Teixeira de Carvalho Pereira, matrícula nº 647, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/04/2022 a 30/06/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 05/04/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DF4-0B57-5D12-E374-FD48 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Concede licença em caráter especial para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período de 2016 a 2021), ao servidor estatutário, Valdeir Santos Oliveira, matrícula nº 647, ocupante do cargo efetivo de Digitador, da Secretaria de Finanças, pelo período de três meses, a contar de 01/04/2022 a 30/06/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 05/04/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DF4-0B57-5D12-E374-FD48 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

EDITAL Nº 002, DE 04 DE ABRIL DE 2022

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2023

A **Secretaria Municipal de Administração de Paramirim – Estado da Bahia**, convida a população para participar e contribuir com o processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, que ocorrerá através de AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, durante o período de 04.04.2022 à 13.04.2022, disponível no link do site: https://bityli.com/xncnW

A adoção da Audiência Pública Eletrônica possibilita a interação e colaboração da população, como ocorreu no exercício anterior.

Todos os participantes poderão deixar suas sugestões e prioridades preenchendo o formulário disponibilizado no link, que serão, posteriormente, inseridas no Projeto da LDO para o exercício de 2023.

Paramirim, 04 de abril de 2022.

Hernani Leão Magalhães
Secretário de Administração do Município de Paramirim

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 05/04/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DF4-0B57-5D12-E374-FD48 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DF4-0B57-5D12-E374-FD48 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DF4-0B57-5D12-E374-FD48

Hash do Documento

530a5a80da52cbfb7dacbcd0480951e9796dd58e2da2dded0061f49b9c9eb51e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 05/04/2022 18:32 UTC-03:00